



Conselho Municipal de Cultura (CMC)

Casa dos Conselhos Municipais (CAM)
Rua Coronel Pires, n° 826 (fundos)
Centro, Irati - Paraná
Fone: (42) 3132-6197 / (42) 3132-6211
E-mail: cmcirati@gmail.com /
casadosconselhosiratipr@gmail.com

ATA Nº005/2023

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, ocorreu a reunião ordinária do Conselho Municipal de Cultura (CMC), de forma virtual, via Google Meet. Deu-se início à primeira convocação às 18h45, e à segunda convocação às 19h. Foi feita a chamada dos membros, e foi constatado que estavam presentes os seguintes conselheiros e suplentes:

- 1) Camila Schaefer Martins, representante titular da Comissão de Artes Cênicas e Música da Sociedade Civil;
- 2) Edson Santos Silva, representante titular da Comissão de Livro e Literatura da Sociedade Civil, e vice-presidente do Conselho;
- 3) Carla de Fátima Rogal, representante governamental titular da Secretaria Municipal de Educação;
- 4) Leonardo Schenato Barroso, representante titular da Comissão de Artes Audiovisuais da Sociedade Civil, e presidente do Conselho;
- 5) Nelsi Antônia Pabis, representante suplente da Comissão de Patrimônio Cultural da Sociedade Civil;
- 6) Herculano Batista Neto, representante titular da Comissão de Instituições da Sociedade Civil, e 2º secretário do Conselho;
- 7) Braulio Zarpelon Junior, representante suplente da Comissão de Instituições da Sociedade Civil;
- 8) Elenita Chuproski, representante governamental titular da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
- 9) Samanta Regina dos Santos Ferreira, representante governamental suplente da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
- 10) Vanessa Alberton, representante titular da Comissão de Artes Cênicas e Música da Sociedade Civil;
- 11) Mirian Guimarães, representante suplente da Comissão de Artes Audiovisuais da Sociedade Civil;
- 12) Junior Bueno, representante suplente da Comissão de Livro e Literatura da Sociedade Civil;
- 13) Rosane Andrechovicz, representante governamental suplente da Secretaria Municipal de Educação;
- 14) Mateus Gabriel Pitela, representante

governamental titular da Secretaria Municipal de Comunicação Social. Também estiveram presentes, como ouvintes: Lindamara Santos, Claudia Aparecida Wendrechoski, Wanda Ferreira, Fernando Cordeiro e Kelly Rocha, sendo os dois últimos, respectivamente, o presidente e a assessora do Fórum de Gestores de Cultura do Estado do Paraná. A pauta apresentada foi: 1) Apreciação da Ata nº 004/2023, referente à Reunião Ordinária realizada em 18/04/2023; 2) Tratativas sobre o Grande Fórum de Incentivo à Cultura (GRAFIC), a ser realizado no dia 20 de maio de 2023, na Casa da Cultura - Fundação Edgard & Egas Andrade Gomes, a partir das 15h; 3) Tratativas sobre o Plano de Ação referente à aplicação dos recursos a serem destinados a Irati - Paraná por meio da Lei Complementar nº 195/2022 – Lei Paulo Gustavo (LPG); 4) Assuntos gerais. A reunião foi presidida pelo conselheiro Leonardo, e secretariada pelo conselheiro Herculano. Às 19h, o presidente Leonardo fez a abertura oficial da Reunião Ordinária, passando a gravar a mesma, e orientando os demais conselheiros para que se manifestassem pela autorização desta gravação. O presidente Leonardo mencionou que a Ata nº 004/2023, a ser apreciada, havia sido enviada a todos os membros do CMC, tanto por E-mail quanto por WhatsApp, para leitura prévia. Desta maneira, qualquer questionamento ou pedido de alteração em relação ao texto presente nas mesmas poderia ser apresentado em discussão. Não havendo manifestação, a Ata nº 004/2023 foi colocada em votação, e aprovada por unanimidade de votos entre os presentes. O presidente Leonardo citou então em seguida, que a Ata ora aprovada dizia respeito à reunião na qual aprovou-se, justamente, o novo Regimento Interno, já publicado em veículo oficial de imprensa, e a nova composição do Conselho Municipal de Cultura, já oficializada por meio do Decreto Municipal nº 199/2023, também já publicado. Mencionou, orgulhosamente, que com a nova composição do Conselho oficializada, pôde completar o cadastramento de todos os componentes referentes a Irati – Paraná na plataforma do Sistema Nacional de Cultura (SNC), sendo eles: órgão gestor de cultura (com lei de criação); fundo municipal de cultura (com lei de criação e dados

bancários); conselho municipal de cultura (com lei de criação, decreto de nomeação dos conselheiros e regimento interno), plano municipal de cultura (com lei de criação e metas) e o sistema municipal de cultura (com lei de criação). Mostrou, em seguida, por meio de apresentação do Google Meet, declaração que foi recebida no endereço eletrônico culturairati@gmail.com, o qual é o e-mail da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo da Prefeitura de Irati – Paraná. Esta declaração, timbrada pelo Ministério da Cultura, foi enviada no dia 16 de maio de 2023 pelo endereço eletrônico snc@cultura.gov.br, e ela menciona que o governo de Irati – Paraná finalizou a execução do Plano de Trabalho na Plataforma do Sistema Nacional de Cultura, relativo à institucionalização do Sistema Municipal de Cultura, conforme Acordo de Cooperação Federativa. O presidente Leonardo se posicionou com grande contentamento em relação a este fato, visto que, no corpo do e-mail, a equipe do Sistema Nacional de Cultura efetivamente parabenizou o município de Irati por esta institucionalização. Passou-se, então, para o segundo item em pauta: o Grande Fórum de Incentivo à Cultura (GRAFIC), a ser realizado no dia 20 de maio de 2023, um sábado, na Casa da Cultura – Fundação Edgard & Egas Andrade Gomes, a partir das 15h. O presidente Leonardo citou que o evento já havia sido convocado por edital publicado em veículo oficial de imprensa do município (Jornal Hoje Centro Sul) no dia 05 de maio de 2023, edição nº 1493, e que também já havia uma página dentro do site oficial da Prefeitura de Irati – Paraná contendo a convocação para o Grande Fórum de Incentivo à Cultura (link: https://irati.pr.gov.br/pagina/306_Grande-Forum-de-Incentivo-a-Cultura-acontece-neste-sabado-20.html). Fez um agradecimento aos conselheiros Mateus Gabriel Pitela e Kelly de Oliveira de Ramos, da Secretaria Municipal de Comunicação Social, pela diligência na divulgação deste material. Agradeceu ainda à conselheira Camila Schaefer Martins pela agilidade e qualidade no desenvolvimento da identidade visual do evento. Citou em seguida que o GRAFIC se trata de uma instância oficial de pactuação junto à Sociedade Civil, conforme é previsto na Lei Paulo Gustavo (Lei

Complementar nº 195, de 2022 - LPG), na Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (Lei nº 14.399, de 2022 - LAB 2) e em outros instrumentos mencionado no Decreto Federal nº 11.453/2023, que trata sobre incentivo à Cultura, conhecido como “Decreto de Fomento”. O presidente Leonardo, então, pediu encarecidamente que houvesse ampla participação dos membros do Conselho Municipal de Cultura no evento, ressaltando ainda a importância de que cada um fizesse um convite também a mais pessoas envolvidas na comunidade cultural e artística, para que as discussões e deliberações do GRAFIC tivessem validade, bem como refletissem efetivamente os anseios dos produtores e representantes de entidades culturais no que diz respeito à aplicação dos recursos que podem ser destinados ao município por intermédio de leis de incentivo à Cultura. O presidente Leonardo também fez menção à Consulta Pública Online referente à Lei Paulo Gustavo, que pode ser acessada e respondida a qualquer tempo por intermédio do link: <https://forms.gle/UgKe1yF9ntFfz8p46>. O presidente abriu o link e mostrou todas as perguntas presentes neste formulário online, mencionando ainda que pretende fazer uma versão física, em papel, que será distribuída aos participantes do GRAFIC, contendo as mesmas perguntas. O conselheiro Herculano se colocou à disposição para poder auxiliar e contribuir junto à equipe da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo no GRAFIC, e outros conselheiros também se colocaram à disposição na mesma fala. O presidente Leonardo pediu que todos os membros do Conselho estivessem presentes na Casa da Cultura já às 14h30, com antecedência ao evento. A conselheira Samanta, que é secretária municipal de Cultura e Turismo, parabenizou publicamente o presidente Leonardo, pelo trabalho que o mesmo tem desenvolvido como servidor municipal concursado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Em seguida, passou-se ao próximo item em pauta, que é o Plano de Ação referente à aplicação dos recursos da Lei Paulo Gustavo. O presidente Leonardo lamentou-se, a princípio, com a dificuldade que está tendo em relação à Plataforma TransfereGov (que é a

Plataforma que está substituindo a antiga Plataforma +Brasil), visto que ainda não havia conseguido acessar esta Plataforma TransfereGov para realizar as operações necessárias no que tange à Lei Paulo Gustavo, mesmo com esta Plataforma já estando aberta desde o dia 12 de maio de 2023 para tais funcionalidades. Citou, que, a partir deste dia 12/05/2023, os municípios e estados têm 60 (sessenta) dias para cadastrar seu Plano de Ação referente à aplicação da Lei Paulo Gustavo, para que possa ser contemplado com os recursos desta Lei de Incentivo à Cultura. Disse, ainda, que também é necessário fazer uma ampla atualização em toda a composição do Conselho Municipal de Cultura e nas informações do Fundo Municipal de Cultura nesta mesma Plataforma, e que ainda não pôde dar início a este trabalho. Fez ainda menção de que, em breve, será necessário levantar quais conselheiros têm interesse em receber os recursos da Lei Paulo Gustavo, e montar sem a participação dos mesmos as Comissões que definirão as minutas dos editais desta Lei, conforme versa o Artigo 20 do Decreto Federal nº 11.453/2023. Mencionou, ao longo deste item, a recente visita de Fernando Cordeiro e Kelly Rocha, do Fórum de Gestores de Cultura do Estado do Paraná, ao município de Irati – Paraná, no dia 09 de maio de 2023. Nesta visita, estiveram presentes na sede administrativa da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, na exposição “Obras Primas: em memória de Primo Araújo”, que estava em cartaz na Casa da Cultura – Fundação Edgard & Egas Andrade Gomes, e no Centro Cultural Clube do Comércio, onde conheceram o maestro Wellington da Costa Gonçalves Pereira e os alunos do projeto de Musicalização Artística Infantil (MUZARTI). Citou a presença de Fernando Cordeiro e Kelly Rocha, para mencionar que o município de Mandirituba – Paraná foi reconhecido publicamente pelo Ministério da Cultura (MinC), pela própria ministra Margareth Menezes da Purificação Costa, como o primeiro município do Brasil a ter cadastrado seu Plano de Ação junto à Plataforma TransfereGov. O presidente Leonardo citou, então, que acredita que a melhor maneira de proceder é a publicação de um Plano de Ação genérico, com bem poucas especificidades, para que não se fique

engessado no que diz respeito à aplicação, permitindo realocações do recurso dentro do que a Lei Paulo Gustavo especifica, e tornando possível que todo o recurso seja devidamente aplicado pelo município, sem devoluções ao Governo Federal. Falou, inclusive, que a Lei Paulo Gustavo prevê que os recursos não aplicados por estados e municípios sejam redirecionados aos demais estados e municípios que conseguiram aplicar o recurso na totalidade. Dessa forma, é um recurso que não retornará ao município para nova aplicação, caso não seja devidamente executado por Irati – Paraná. A seguir, colocou em votação sobre a possibilidade que o ouvinte Fernando Cordeiro pudesse participar com uso da palavra desta reunião, o que foi aprovado por unanimidade votos entre os presentes. Fernando agradeceu ao município de Irati pela acolhida na recente visita, e mencionou que o Fórum de Gestores de Cultura do Paraná fará um grande esforço para que Irati seja contemplada corretamente com os recursos da Lei Paulos Gustavo, esclarecendo que também já teve dificuldade com a Plataforma TransfereGov, visto que anteriormente estava cadastrado como gestor do município de Quitandinha – Paraná, e que agora está na Diretoria de Cultura do município de Mandirituba – Paraná, sendo que houve uma demora para a atualização desta informação. Concordou ainda com a colocação do presidente Leonardo no que tange à necessidade de se cadastrar um Plano de Ação genérico, com intuito de garantir o recebimento do recurso, e depois buscar a especificidade dessa aplicação nos editais, que serão desenvolvidos em um momento posterior. Tratou ainda sobre o fato de que “Mandirituba” é uma palavra de origem Tupi, que significa “terra de muitas abelhas”, citando a correlação deste nome ao de “Irati”, que também tem origem Tupi e significa “Rio de Mel”. Encerrada a fala de Fernando Cordeiro, passou-se a tratar sobre os assuntos diversos. O presidente Leonardo mostrou algumas imagens que fez no espetáculo “Flamenco Para Todos”, produzido pela ST Produções Teatrais, do produtor Sandro Tueros, e que foi realizado no Centro Cultural Clube do Comércio por intermédio do Programa de Fomento e Incentivo à Cultura do Estado

(PROFICE), desenvolvido pela Secretaria de Estado da Cultura do Paraná. A última cidade de apresentação do “Flamenco Para Todos”, antes de Irati foi, inclusive Mandirituba, e o próximo será União da Vitória. Fez ainda um convite para o evento de premiação do Projeto Irati em Imagens, a ser realizado no dia 31 de maio de 2023, a partir das 19h30, na Casa da Cultura – Fundação Edgard & Egas Andrade Gomes. Neste evento, terá início a exposição de fotos premiadas no 9º Concurso Fotográfico Padre Tadeu Dzedzic e a exibição dos vídeos premiados no 8º Concurso de Vídeos João Wasilewski, a serem definidos conforme avaliação dos jurados das Comissões Julgadoras de cada concurso. O conselheiro Herculano, que é presidente da Academia de Letras, Artes e Ciências do Centro-Sul do Paraná (ALACS), parceira no desenvolvimento do Projeto Irati em Imagens, reforçou o convite a todos, e manifestou-se contente com a realização deste Projeto em 2023. Tanto o conselheiro Herculano quanto o conselheiro Bráulio fizeram ainda menção à qualidade do projeto “Flamenco Para Todos”. Findados os assuntos, e, sem mais pautas a tratar, encerrou-se a reunião ordinária, e eu lavro a presente ata, que vai ao final assinada: por mim, Leonardo Schenato Barroso, presidente; por Edson Santos Silva, vice-presidente; e por Herculano Batista Neto, 2º secretário.


Leonardo Schenato Barroso

Presidente do Conselho Municipal de Cultura (CMC)


Edson Santos Silva

Vice-presidente do Conselho Municipal de Cultura (CMC)


Herculano Batista Neto

2º Secretário do Conselho Municipal de Cultura (CMC)